

MANUAL DE CONVIVÊNCIA

escolas em rede
PUERI BILÍNGUE
CANDANGUINHO



escolas em rede
PUERI BILÍNGUE
CANDANGUINHO

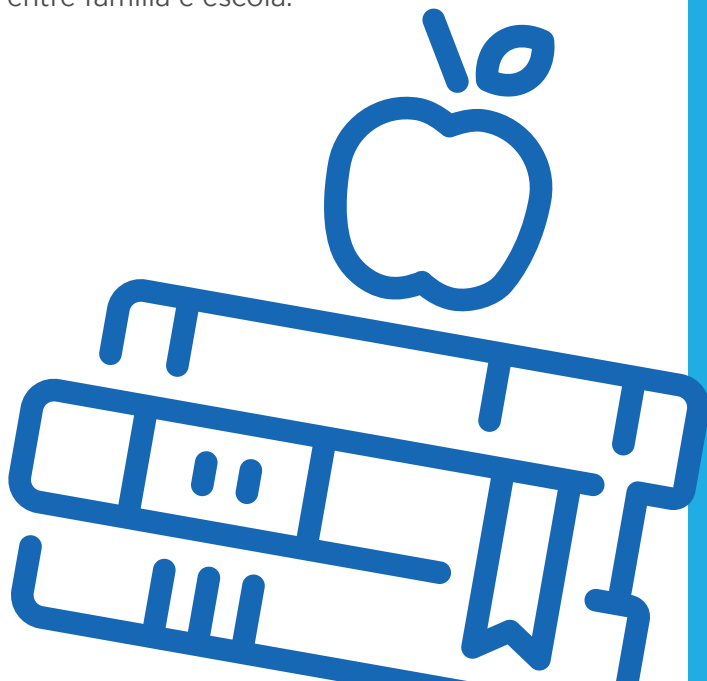


BOAS-VINDAS

Alegramo-nos em tê-los conosco, em mais um ano letivo. Temos uma trajetória pautada no forte compromisso com a formação de crianças e jovens. Missão de responsabilidade, partilhada entre família e escola que requer o estabelecimento de vínculos.

Para isso, torna-se indispensável conhecermos e seguirmos um conjunto de orientações fundamentais para o bom convívio e para o sucesso do trabalho pedagógico e da aprendizagem das crianças e jovens.

O presente instrumento cumpre o importante papel de dar visibilidade aos princípios, às normas e orientações necessárias à organização da rotina escolar, objetivando a sintonia entre família e escola.



EQUIPE PEDAGÓGICA

DIRETORA-GERAL

Rose Bernardi

VICE-DIRETORA

Virginia Vargas da Costa

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Carla Maria Lima - *Maternais*

Virginia Vargas da Costa - *Pré-Escola e 1º ano*

Cristiane Jansen - *Ensino Fundamental 1*
(2º ao 5º ano)

Sandra Afonso Pimentel - *Ensino Fundamental 2*

Raquel Nazário - *Ensino Médio*

Andrea Garcia - *Parque Aquático*

Rogério Fadul - *Inovação e Projetos*

David Patrício da Costa - *Atividades Complementares*

ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Roberta Moreira Ribeiro - *Pré-escola e 1º ano*

Rita de Cássia Vidigal de Oliveira -
Fundamental 1 (2º ao 5º ano)

Sandra Afonso Pimentel - *Fundamental 2*

Raquel Nazário - *Ensino Médio*

PROPOSTA PEDAGÓGICA

A ESCOLA PUERI BILINGUE ENCARA OS DESAFIOS DO SEU TEMPO COM UMA PROPOSTA PEDAGÓGICA QUE RESPONDE ÀS EXPECTATIVAS DE UMA FORMAÇÃO INTEGRAL, DINÂMICA, COMPROMETIDA COM AS EXIGÊNCIAS ACADÊMICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO COM O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA A VIDA. ESSAS HABILIDADES SÃO DESENVOLVIDAS EM SITUAÇÕES COTIDIANAS E PRÁTICAS, CRIANDO UMA BAGAGEM CONSTRUÍDA NA ESCOLA E LEVADA PARA A VIDA AUTÔNOMA EM SOCIEDADE.

NOSSA METODOLOGIA

A metodologia das aulas do Pueri Bilingue é pensada no aluno do século XXI, com resolução de problemas, metodologias ativas e com uma proposta pedagógica que possibilita o aluno ser protagonista. Além da disponibilidade de conteúdos impressos e digitais, que proporcionam a autonomia, a criatividade e a cultura do pensamento. E tudo isso alinhado com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

APRENDER EM INGLÊS: EDUCAÇÃO BILINGUE

O Pueri Bilingue estimula o raciocínio em uma segunda língua, e não somente ensina uma nova língua. Desenvolve saberes, que passam pelo raciocínio lógico, pelo conhecimento científico, pelas linguagens e pelas artes tanto através do raciocínio em português quanto em inglês. E é esta a principal vantagem em relação ao ensino tradicional de um novo idioma: no fundo, a educação bilíngue redimensiona todo o processo de aprendizagem.

A escola Pueri Bilingue encara os desafios do seu tempo com uma proposta pedagógica bilíngue que responde às expectativas de uma formação integral, dinâmica, comprometida com as exigências acadêmicas nacionais e internacionais, assim como com o desenvolvimento de habilidades socioemocionais para a vida. Essas habilidades são desenvolvidas em situações cotidianas e práticas, criando uma bagagem construída na escola e levada para a vida autônoma em sociedade. Sua Proposta Pedagógica bilíngue comprova que o a escola se transforma na medida em que a sociedade evolui, oferecendo um processo de aprendizagem conectado com as novas demandas sociais. A língua tem papel fundamental na estruturação de um novo paradigma de pensamento, e a educação bilíngue, ao mesmo tempo em que expressa esta realidade, permite que as crianças e adolescentes convivam, em suas experiências diárias na escola, com o particular e o universal, com a língua e cultura maternas e a estrangeira, com o semelhante e o diferente.

O desenvolvimento da bilinguagem leva à valorização de ambas as

línguas e culturas. De maneira similar, a integração harmoniosa de ambas as culturas leva a uma identidade que busca uma realidade multicultural, inclusiva e sem conflitos étnicos, levando a uma cultura da paz. Muitas das habilidades essenciais para a mente do século XXI, dentre elas, a relativização e o pensamento divergente, são, no contexto de aquisição bilíngue, fortemente estimuladas.

O currículo acadêmico de duas línguas permite projetos interdisciplinares que superam a fragmentação das disciplinas e proporcionam a integração bilíngue das aprendizagens.

O Pueri Bilingue trabalha com metodologias como Pedagogia de Projetos (*Project Based Learning*), a Aprendizagem Ativa (*Active Methodology*), a Ludicidade (*Play-Based Learning*) e a Aprendizagem Cooperativa (*Collaborative Learning*), assim como Ensino Híbrido e Sala de Aula Invertida, os quais proporcionam uma nova dinâmica em sala de aula e recolocam os atores em novos papéis: o aluno mais ativo, articulando e organizando o conhecimento, e os professores como curadores e orientadores do processo de investigação e sistematização do conhecimento.

A Proposta Pedagógica do Pueri Bilingue é moderna, completa, responsável, eficiente e, principalmente, formativa, pois conduz seus alunos ao longo da vida escolar por um caminho que os guia do presente para o futuro.

FORMAÇÃO INTEGRAL: AUTOCONHECIMENTO E AMADURECIMENTO PESSOAL

As atualizações em nosso currículo visam a ampliar o desenvolvimento do aluno em todos os aspectos: habilidades e competências cognitivas e socioemocionais, abrangendo um programa que o percorre vertical e transversalmente, da Educação Infantil ao Ensino Médio. O resultado são os frutos que ele colherá no futuro, formando um diferencial desejável à sua evolução como pessoa, sua inserção e manutenção no mercado profissional contemporâneo, que traz desafios muito diferentes daqueles que a escola tradicional se habituou a enfrentar.

UM NOVO ALUNO, UMA NOVA NECESSIDADE

METODOLOGIAS ATIVAS

O uso de metodologias que trazem o estudante para a ação, as chamadas metodologias ativas, passa a ser item obrigatório quando se pretende atingir e engajar os alunos do século XXI. Além disso, investimos na aquisição de autonomia na sua capacidade de produzir pensamento crítico, de forma responsável e criativa, com um foco muito direcionado em levá-lo a aprender a aprender, podendo acionar esse repertório ao longo de toda e produtiva vida que ele terá para muito além desses anos de escolaridade.

CODING

Ao incluir o CODING em nosso currículo, buscamos levar o aluno a adquirir “fluência digital” (a capacidade de usar a tecnologia como linguagem, tendo pleno domínio da manipulação desse recurso) e a fomentar a utilização das novas tecnologias digitais como meio de ampliar a sua aprendizagem e o seu repertório de conhecimento. O CODING prepara o aluno para o mundo do século XXI pelo desenvolvimento, mediado pela tecnologia, de competências imperativas da sociedade na qual atuará como profissional, como trabalho colaborativo, a autonomia, a crítica e autocrítica, a autoria e a auto formação. O Coding faz parte da grade curricular do 2º ao 9º ano.

MÃO NA MASSA • CULTURA MAKER

Mais um pressuposto importante que compõe nosso currículo é a educação compreendida de forma integral, ou seja, é aquela capaz de impactar o aluno em todas as dimensões e lhe assegurar um desenvolvimento global. Uma escola que assim se define sabe que todos os seus ambientes são relevantes e se entende inteira como um grande ecossistema de aprendizagem. Feita, sim, de salas de aula, mas feita também de espaços menos tradicionais que se empregam a serviço da aprendizagem. A cultura Maker, traz consigo uma gama de intencionalidades pedagógicas, levando os alunos a trabalharem com a resolução de problemas de forma colaborativa, a desenvolverem a criatividade, o pensamento crítico, as práticas argumentativas, a resiliência, a capacidade de trabalhar em equipe. Enfim, um pouco de tudo aquilo que não pode mais faltar à educação contemporânea.



SEGMENTOS

PRESCHOOL EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL	PRESCHOOL
Minimaternal	Nursery
Maternal 1	Toddlers 1
Maternal 2	Toddlers 2
Jardim 1	Pre K
Jardim 2	Kindergarten

ELEMENTARY SCHOOL ENSINO FUNDAMENTAL 1

ENSINO FUNDAMENTAL 1	ELEMENTARY SCHOOL
1º ano	Year 1
2º ano	Year 2
3º ano	Year 3
4º ano	Year 4
5º ano	Year 5

MIDDLE SCHOOL ENSINO FUNDAMENTAL 2

ENSINO FUNDAMENTAL 2	MIDDLE SCHOOL
6º ano	Year 6
7º ano	Year 7
8º ano	Year 8
9º ano	Year 9

HIGH SCHOOL ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO	HIGH SCHOOL
1ª série	Year 10
2ª série	Year 11
3ª série	Year 12

HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

MATERNAL, PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL 1

7h50 às 12h50 • **PLANTÃO:** 7h às 7h50 e 12h50 às 13h
13h15 às 18h15 • **PLANTÃO:** 13h às 13h15 e das 18h15 às 19h

ENSINO FUNDAMENTAL 2

7h10 às 12h35 (+ 2ª e 4ª das 13h35 às 15h15)
13h35 às 19h (+ 2ª e 4ª das 10h55 às 12h35)

ENSINO MÉDIO

7h10 às 12h35 (+ 3ª, 5ª e 6ª das 13h35 às 15h15)

HIGH SCHOOL

7h10 às 12h35 (+ 3ª, 5ª e 6ª das 13h35 às 15h15) (+ 2ª e 4ª das 13h35 às 17h20)



INFORMAÇÕES GERAIS

- A assiduidade e a pontualidade são valores essenciais para a perfeita organização do trabalho pedagógico, adaptação dos alunos e o estabelecimento de vínculos saudáveis.
- Qualquer alteração nos dados fornecidos por ocasião da matrícula (endereço, telefones para contato etc.) deverá ser prontamente comunicada pelo responsável, a fim de mantermos o cadastro sempre atualizado.
- A permanência de alunos após o final das aulas deverá acontecer somente quando estritamente necessária. O horário de atendimento, em cada turno, encerra-se às 13h e às 19h. Após esse horário, a escola conta apenas com a equipe de vigilância.

A permanência de estudantes após o horário do plantão é de inteira responsabilidade da família. Ao buscar os alunos no plantão, solicitamos que, por medida de segurança, orientem seus filhos a não retornarem sozinhos ao interior da escola.

- Consideramos inadequada a permanência de pais/responsáveis nos corredores durante o período escolar. Em caso de alguma necessidade, solicitar auxílio aos colaboradores.
- Os pais que necessitarem buscar os seus filhos antes do término das aulas, deverão comunicar via agenda ou e-mail, com antecedência, para que os professores possam liberar o aluno.

Após às 19h, a Entrada A será fechada e o acesso à escola se dará apenas pela entrada Central.

A partir do Ensino Fundamental 1 os alunos são incentivados a se dirigirem sozinhos às salas de aula, como parte do processo de construção da autonomia.

Os horários de entrada/saída devem ser rigorosamente respeitados evitando, assim, o comprometimento das atividades escolares. A tolerância para o atraso na entrada é de 10 minutos. Se o atraso superar esta tolerância, o aluno, a partir do 2º ano, aguardará o início da 2ª aula. Para casos recorrentes de atrasos e faltas, o SOE entrará em contato com a família. Após o segundo horário, o aluno não poderá mais assistir as aulas do dia, salvo apresentação de justificativa formal.

O campo de identificação, na agenda escolar, de pessoas autorizadas para a retirada dos alunos da escola deve ser preenchido e atualizado sempre que necessário.

FREQUÊNCIA

O controle de frequência é realizado diariamente pela chamada nominal do aluno em sala de aula.

A exigência mínima de frequência para a promoção de ano/série no Ensino Fundamental e Ensino Médio é de 75% (setenta e cinco), conforme legislação escolar vigente.

IDENTIFICAÇÃO

É imprescindível que o cartão de acesso do aluno à escola seja portado diariamente, o que facilita sua identificação e reforça a segurança de acesso à escola.

Em caso de esquecimento do cartão, aluno/família deve solicitar uma autorização de entrada na Recepção.

SAÍDA

O momento de saída merece uma atenção ainda mais especial, e, portanto, pedimos sua colaboração para os seguintes destaques:

Os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental 1 só poderão deixar as dependências da escola acompanhados por seu responsável ou outra pessoa devidamente autorizada.

Os alunos das três séries do Ensino Médio terão a saída liberada desacompanhados, desde que ao final do turno letivo. No caso de retenção, o SOE deverá ser informado.

Estando desacompanhado, o aluno do 6º ao 9º ano deverá portar carteirinha de liberação, emitida pela escola.

A saída antecipada deve ser solicitada pelos pais ou responsáveis, por meio da agenda ou e-mail.

UNIFORME

O uso diário do uniforme dá ao aluno a sensação de pertencimento, bem como atende a dois importantes quesitos: identificação e segurança.

Para entrar nas dependências da escola todos deverão estar devidamente uniformizados com o modelo de seu respectivo segmento – estabelecidos na lista de material - não sendo permitido o uso de tancos ou sandálias.

As peças do uniforme deverão estar identificadas com o nome do aluno e nenhuma modificação pode ser feita no modelo original.

Os pais serão comunicados no caso de irregularidade no uso do uniforme.

Solicitamos que todas as peças sejam marcas com o nome do aluno.

Para aquelas turmas em que as aulas de Nataç o acontecem nos dois primeiros hor rios, ser  permitido vir de casa vestido com a roupa da atividade.

Observa es importantes:

- N o   permitido o uso de bon s ou toucas durante as aulas, bem como pe as customizadas (rasgadas ou alteradas em seu formato original).
- Somente aos alunos do Ensino M dio   permitido o uso de sapatilhas e cal a jeans (com exce o nas aulas de Educa o F sica).
- As pe as do uniforme seguem os padr es estabelecidos na lista de material e todas devem estar identificadas com a logo da escola.
- Por medida de seguran a e higiene, n o   permitida a entrada do aluno na piscina sem a touca, bem como fazer uso de acess rios de colegas.

MATERIAL ESCOLAR

AGENDA ESCOLAR

A escola oferece uma agenda escolar ao aluno da Educa o Infantil e do Ensino Fundamental 1. Ela   o principal meio de comunica o entre a escola e a fam lia durante o ano letivo. Comunicados e bilhetes s o anexados a ela, por isso a import ncia da verifica o di ria e assinatura que comprove a ci ncia da informa o. Por meio dela,   poss vel que o respons vel possa enviar recados aos professores,

evitando que eles sejam orais ou informais.

  indispens vel o preenchimento e a atualiza o dos dados pessoais da fam lia na agenda.

A escola disponibiliza o aplicativo BIN CULO como forma alternativa de comunica o.

Os alunos do 6 o ano ao Ensino M dio podem fazer uso de uma agenda de livre escolha.

Aos alunos do 2 o ano 5 o ano a escola disponibiliza uma agenda virtual. O acesso restrito   consulta d -se com senha pessoal, fornecida pela Secretaria. Do 6 o ano ao Ensino M dio os registros podem ser feitos via plataforma virtual.

A escola n o fornece aos pais o n mero do telefone de alunos, professores e colaboradores.

OBJETOS DE USO PESSOAL

O aluno   respons vel pelos seus pertences. Pedimos que n o tragam objetos estranhos   rotina escolar, pois n o nos responsabilizamos por perdas ou avarias que possam acontecer.

A escola n o se responsabiliza por qualquer objeto, materiais escolares e uniformes deixados/esquecidos em suas depend ncias e tamb m por objetos, trazidos pelos alunos, que n o fa am parte de sua lista de material escolar.

Qualquer material escolar/uniforme n o procurado no prazo de 60 dias ser  doado a entidades carentes.

O material escolar individual deve ser identificado com o nome do aluno. Esse procedimento   necess rio devido   grande quantidade de materiais iguais em cada turma. Todo o material de uso pessoal, necess rio  s atividades escolares, est  definido na lista indicada no ato da matr cula.

N o   permitido ao aluno utilizar telefones celulares ou outros aparelhos eletr nicos para fins pessoais durante as aulas.

Lei n  4.734 de 04 de janeiro de 2008

Art 1  - Fica proibido o uso de telefone celular, games, ipod, mp3, equipamentos eletr nicos e similares em sala de aula.

ALIMENTAÇÃO

O cardápio de lanche e almoço/jantar será postado no site semanalmente, o que possibilitará à família tomar conhecimento do que será oferecido nas refeições. As substituições de emergência deverão ser solicitadas via agenda, com antecedência de 24 horas.

Todos os alimentos servidos são preparados na cozinha sob responsabilidade da empresa MIRIM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR e supervisionada por nutricionistas.

Os alunos podem trazer o lanche de casa. Se houver interesse em lanche, almoçar ou jantar na escola, devem fazer a adesão a esses serviços diretamente na MIRIM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Observação: Não é permitida a distribuição de balas, pirulitos, bombons, pipoca, chicletes ou qualquer outra guloseima aos alunos em nenhuma ocasião.

ANIVERSÁRIOS

Comemorar o aniversário com os colegas é muito divertido. Desejando fazê-lo, é necessário observar os itens abaixo:

- sem a presença da família;
- sem o envio de convites aos colegas;
- comunicar à professora com uma semana de antecedência;
- o bolo será feito na escola mediante encomenda à MIRIM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
- sem a distribuição de maletinhas de guloseimas ou

lembrancinhas, o que vale é a comemoração;

- não é permitido convidar colegas de outras salas com exceção de irmãos ou primos.

Observações:

1. Para aniversários fora da escola, os convites podem ser colocados na agenda somente se todas as crianças da turma forem convidadas.
2. A escola não autoriza a presença de fotógrafos profissionais para registrar eventos em suas dependências.

BRINQUEDOS

Os alunos da Ed. Infantil e do Ensino Fundamental 1 podem trazer um brinquedo em um dia determinado pela professora.

Sugerimos que não tenha muitas peças pequenas e não seja em forma de arma ou de objeto pontiagudo. É imprescindível que seja identificado com o nome da criança para evitar trocas ou perdas.

RECREIOS

É um momento em que os alunos podem fazer opções: com quem conversar, de quem se aproximar, onde e como brincar, enfim, aprendem a conviver. Para as crianças da Ed. Infantil é mais um momento para brincar, enquanto, para os alunos do Ensino Fundamental trata-se de um importante espaço para aprendizagem, socialização e integração com os colegas.

ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E DE APOIO PEDAGÓGICO

ESPORTE

Para o Pueri Bilingue, a educação vai além da grade curricular. Por meio de atividades esportivas e culturais, a instituição visa disseminar valores, incentivar a socialização e a integração, desenvolver competências que extrapolam os muros escolares. O esporte envolve sentimentos de uma grandeza imensurável e isso tem um valor ainda maior quando falamos sobre a importância da introdução das crianças no universo esportivo, o que deve ser estimulado desde muito cedo, respeitando seus aspectos físicos e emocionais. Com o objetivo de aliar praticidade, segurança e qualidade pedagógica de nossas propostas, oferecemos várias possibilidades de formação esportiva e cultural dentro da própria escola, por meio de parcerias com renomadas empresas que somam esforços para propor atividades que incentivam a vida saudável, a socialização e a integração, ou seja, oferecemos dentro da escola o que existe de melhor fora dela. Entendemos que quem pratica esporte, com dedicação, lealdade e espírito de equipe, pratica educação. As modalidades são oferecidas de acordo com as séries e respectivas faixas etárias. As aulas são iniciadas quando há um número mínimo de alunos por turma.

ESTUDOS DO MEIO

As saídas pedagógicas a campo têm objetivo didático-pedagógico e a proposta é agregar conhecimento sobre os assuntos trabalhados em sala de aula. Será enviado, com antecedência, formulário próprio para autorização,

confirmando a participação do aluno, juntamente com as orientações de pagamento. É imprescindível comunicar à professora, com antecedência mínima de 48 horas, no caso de o aluno não participar da atividade para efeito de cancelamento do boleto.

Por uma questão de segurança, o aluno sem autorização não poderá sair da escola. O uso do uniforme é obrigatório em todas as saídas.

APOIO PEDAGÓGICO LABORATÓRIO

O laboratório de Ciências da Natureza tem o objetivo oportunizar aos estudantes pesquisas e experimentos práticos, nas quais vivenciam os conceitos das áreas científicas usando diversos materiais e equipamentos disponíveis.

Os alunos têm a oportunidade de buscar respostas às suas perguntas, mas também de formular perguntas a partir da sua curiosidade sobre os diversos fenômenos científicos, físicos e da natureza.

PUERI DIGITAL

Os estudantes são protagonistas de uma geração on-line, portanto, em sua rotina escolar revelam-se ávidos à ação num Projeto Digital. Nessa perspectiva, nossa escola favorece a utilização de novas metodologias para o ensino e a aprendizagem, por meio de uma linguagem tecnológica digital.

No Pueri Digital são disponibilizados tablets aos alunos para acesso a plataformas educacionais que oferecem suporte ao aprendizado e ao conteúdo trabalhado em sala de

aula, principalmente em relação ao currículo bilingue. As plataformas fornecem também acompanhamento do desempenho e desenvolvimento dos alunos para que professores possam personalizar as atividades de acordo com a evolução da aprendizagem.

PUERI MAKER

Os alunos têm a sua disposição um espaço destinado ao fazer, chamado Pueri Maker. Esse local é um ambiente de experiências e criação de projetos para aplicação de conceitos de Matemática, Ciências e Tecnologia, planejados e integrados às áreas do conhecimento. Nele há várias ferramentas disponíveis, computadores e impressoras 3D.

MONITORIA DE ESTUDO PARA ENSINO FUNDAMENTAL 2 E MÉDIO

Os alunos têm a oportunidade de acessar as monitorias de estudo, promovidas por estudantes de licenciatura a fim de tirar as dúvidas, solicitar explicações de reforço do conteúdo ministrado em sala, realizar exercícios e receber apoio na participação de projetos.

BIBLIOTECA

A biblioteca é um espaço de suporte ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se em centro de leitura, orientação e pesquisa de toda a comunidade escolar. Oferece acervo literário e bibliográfico que atende aos interesses das diversas faixas etárias. Inclusive com sistema de empréstimo. Não é permitido o uso de celulares ou similares eletrônicos na Biblioteca, para fins pessoais.

SAÚDE E MEDICAMENTOS

ACIDENTES E INCIDENTES

Acidentes/incidentes serão comunicados à família via agenda ou por um telefonema.

Ferimentos leves serão atendidos pela técnica de enfermagem, que tomará as providências necessárias.

Casos graves serão, imediatamente, comunicados aos pais e o aluno será encaminhado à Emergência mais próxima.

Obs.: E escola possui um contrato com a empresa VIDA UTI MÓVEL que atenderá casos de acidentes de alunos, pais e colaboradores durante o horário escolar.

PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Pedimos que o aluno não venha à escola com gripe, resfriado, febril ou outras sintomatologias que indiquem doenças infectocontagiosas. Nesses casos, solicitamos que ele permaneça em casa para um breve restabelecimento, a fim de retornar saudável ao nosso convívio. Com essa medida, evitamos que o ambiente da escola seja um meio de contaminação.

MEDICAMENTOS

No caso de tratamentos médicos, a escola somente ministrará medicação trazida pelos pais acompanhada da receita médica. A medicação vinda de casa deverá ser obrigatoriamente entregue em mãos à professora ou à assistente.

Obs.: Não poderemos administrar medicamentos homeopáticos em intervalos de 1 hora e nem faremos nebulizações, uma vez que não dispomos de condições para esses atendimentos.

ATESTADOS MÉDICOS

Os atestados médicos, bem como justificativas de faltas deverão ser encaminhados ao SOE. Os atestados médicos para dispensa das aulas de Natação deverão ser encaminhados à professora de Natação, 15 dias antes do fechamento do trimestre.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO

As avaliações fazem parte de um processo contínuo e mediador da atuação do aluno. Contínuo porque é sistemático, direcionando as práticas de sala de aula; e mediador porque possibilita maior participação de todos os envolvidos na tarefa de avaliar: o professor, o aluno e os pais. A cada um cabe uma função diferente:

Em outras palavras, a avaliação ajuda o aluno a aprender, o professor a ensinar e os pais a participarem da evolução dos filhos. É um trabalho cooperativo de toda a comunidade escolar

O projeto Pueri Bilíngue leva à aquisição da fluência da Língua Inglesa como segundo idioma, ao mesmo tempo em que a criança desenvolve habilidades necessárias ao seu pleno desenvolvimento cognitivo, social e cultural. Dessa forma, propicia-se a conexão de conhecimentos em duas línguas diferentes e a criança aprende a se comunicar em ambas de forma natural.

As habilidades e os saberes a serem aprendidos nas diferentes áreas do conhecimento não se fragmentam, nem se restringem a uma única disciplina, ou a um único idioma,

mas se comunicam e permitem visões científicas, históricas, literárias, artísticas e socioculturais de uma mesma questão, facilitando o desenvolvimento de conceitos numa perspectiva interdisciplinar, contextualizada e de vocabulário linguístico diversificado.

O SOE convocará as famílias dos estudantes que apresentarem baixo rendimento sempre que necessário.

O ano letivo é dividido em três trimestres:

- **1º TRIMESTRE:** fevereiro, março e abril
- **2º TRIMESTRE:** maio, junho e agosto
- **3º TRIMESTRE:** setembro, outubro e novembro

TAREFAS DE CASA

As tarefas de casa têm o objetivo de consolidar o conteúdo desenvolvido em sala de aula. As atividades enviadas para casa são necessárias para o desenvolvimento da aprendizagem e, por essa razão, é muito importante que os pais acompanhem o estudo de seus filhos, incentivando-os para a realização das tarefas. É indicado procurar o SOE quando perceberem alguma dificuldade pontual.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação do desenvolvimento na Educação Infantil é processual e realizada por meio de observações, sondagens e registros diários do professor, com a entrega de relatórios individuais aos pais em reunião trimestral.

As expectativas de aprendizagens são preestabelecidas e balizam o acompanhamento do desenvolvimento infantil. Para o seu monitoramento, é necessário uma permanente observação e a realização de registros constantes das ações e produções da criança, as quais retratam suas descobertas, aquisições e estabelecimentos de relações.

O projeto bilíngue do Pueri Bilíngue leva à diversidade linguística e à aquisição da fluência da Língua Inglesa como segundo idioma, ao mesmo tempo em que a criança desenvolve habilidades necessárias ao seu pleno desenvolvimento cognitivo, social e cultural sendo exposta, em uma parte do tempo — 11 aulas semanais — ao inglês, ou L2.

ENSINO FUNDAMENTAL 1

A composição da média trimestral é composta pelas notas dos instrumentos identificados abaixo:

AVALIAÇÕES PARCIAIS

São realizadas ao final de um ou mais conteúdos sendo previamente avisadas e agendadas, valendo peso 3,0 na média do trimestre.

Na forma de teste, o conteúdo é informado com antecedência às famílias para a organização do estudo em casa. Em caso de ausência, será dada oportunidade da reposição por meio de uma avaliação substitutiva, desde que justificado junto ao SOE.

AVALIAÇÃO TRIMESTRAL

São realizadas ao fim do trimestre, constituídas de questões discursivas e objetivas, marcadas previamente e divulgadas no Calendário Escolar Anual, de peso 4,0 na média e uma disciplina por dia.

As médias trimestrais e finais do rendimento escolar do aluno são expressas por meio de notas na escala de 0 a 10, sem arredondamento.

A nota final do aluno em cada componente curricular é obtida mediante a média ponderada dos resultados dos três trimestres.

É considerado aprovado o estudante que obtém nota final igual ou superior a 6,0 (seis) e que cumpra 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas anual.

$$\text{Média final} = \frac{(1^{\text{º}} \text{ tri} \times 3) + (2^{\text{º}} \text{ tri} \times 3) + (3^{\text{º}} \text{ tri} \times 4)}{10}$$

SISTEMA DE RECUPERAÇÃO (F.1)

O aluno que não atingir a média trimestral mínima 6,0 (seis) será submetido aos estudos de recuperação.

1. RECUPERAÇÃO CONTÍNUA:

Sempre que necessária, será feita através de exercícios de fixação, retomada do conteúdo programático e reelaboração de provas. Todo

atendimento individual recebido em sala de aula também valida esta recuperação. Compreende um conjunto de atividades a serem aplicadas aos alunos que apresentarem. Caracteriza-se por um trabalho sistemático de orientação, abrangendo pesquisas, resoluções de exercícios e provas.

2. RECUPERAÇÃO TRIMESTRAL

Ao término de cada trimestre letivo será dada a oportunidade de recuperação ao aluno com rendimento inferior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas. A nota obtida irá substituir a anterior, quando maior, desde que não ultrapasse a nota 6,0 (seis).

3. RECUPERAÇÃO FINAL

Quando realizada ao término do ano letivo. Será dada a oportunidade de recuperação final ao aluno que não obteve média 6,0 (seis) em até 4 disciplinas.

A recuperação final é realizada mediante aulas, com programação concentrada e intensiva. Após a recuperação final, a nota obtida irá substituir a anterior, quando maior, desde que não ultrapasse a nota 6,0 (seis).

É considerado aprovado o estudante que, após os estudos de recuperação final, obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Cabe ao Conselho de Classe decidir sobre a reprovação ou não do estudante que, após os estudos de recuperação final, não tiver atingido a nota mínima para aprovação.

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (F.1)

Ao estudante que perder alguma avaliação será dada a oportunidade de realizar uma avaliação substitutiva, desde que a falta tenha sido decorrente de motivo analisável pelo Conselho Diretivo. Para isso, o responsável deverá preencher o requerimento próprio junto à Secretaria, justificando a ausência e acatar as providências para o pagamento da taxa.

As provas substitutivas serão realizadas em turno contrário, em calendário a ser divulgado previamente. São considerados motivos:

- Luto em família;
- Adoecimento comprovado por atestado médico, apresentado no SOE em até 48h.
- Alistamento Militar.
- Obrigações familiares, com comprovação, a serem submetidas à análise de Conselho Diretivo.

BOLETIM ESCOLAR (F.1)

O boletim escolar será entregue aos pais ou responsáveis ao final do trimestre letivo.

TRABALHOS AVALIATIVOS (F.1)

A natureza desses trabalhos caracteriza-se por um momento diferenciado no processo da aprendizagem. Ampliando e/ou inferindo temas abordados em sala de aula, pode configurar-se no modo escrito e/ou elaborado por interfaces de ferramentas, aplicativos tecnológicos educacionais, no formato individual ou em grupo.

O professor apresenta um roteiro específico e detalhado para cada trabalho por ele solicitado, contendo, entre outras informações, o dia da entrega. Devem ser apresentados rigorosamente na data pré-determinada. O estudante que não cumprir o prazo terá uma segunda oportunidade (com nova data estabelecida pelo professor). Nesse caso, fazendo-se valer de tal oportunidade, haverá o decréscimo de 20% (vinte) na nota obtida. A não apresentação do trabalho implicará a nota 0,0 (zero).

RECURSO DE PROVAS (F.1)

Após a correção e entrega dos instrumentos avaliativos, o responsável poderá, se assim julgar procedente, solicitar a revisão da nota, portanto, deverá dirigir-se ao SOE e solicitar Recurso de Prova em até 3 dias letivos, mediante requerimento próprio.

ENSINO FUNDAMENTAL 2

A composição da média trimestral é composta pelas notas dos instrumentos identificados abaixo:

- **Avaliações Parciais:** realizadas ao final de um ou mais conteúdos. São previamente avisadas e agendadas, tendo peso 3,0 na média do trimestre.
- **Avaliações Trimestrais:** realizada ao fim do trimestre, constituídas de questões discursivas e objetivas, marcadas previamente e divulgadas no Calendário Escolar Anual, de peso 4,0 na média.
- **Trabalhos avaliativos:** realizados ao longo do trimestre, seguirão com roteiro, data previamente marcada, podendo ter formatos diferentes, de peso 2,0 na média.
- **Simulados:** avaliação objetiva, comunicada em Calendário Escolar Anual de caráter voluntário para bonificação de até 1,0 ponto na média. Contemplarão conteúdos vistos ao longo da escolaridade do segmento.
- **Conceitos Formativos:** com critérios definidos e acompanhados pela Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional. Nota única para todos os componentes. Critérios: assiduidade, pontualidade, uso do uniforme e demais questões disciplinares.

As médias trimestrais e finais do rendimento escolar do aluno são expressas por meio de notas na escala de 0 a 10, sem arredondamento.

A nota final do aluno em cada componente curricular é obtida mediante a média ponderada dos resultados dos três trimestres.

$$\text{Média final} = \frac{(1^{\text{º}} \text{ tri} \times 3) + (2^{\text{º}} \text{ tri} \times 3) + (3^{\text{º}} \text{ tri} \times 4)}{10}$$

Será considerado aprovado, ao final do ano letivo, o estudante que obtém nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

BOLETIM (F.2)

O boletim escolar será entregue aos pais/responsáveis ao final do trimestre letivo.

CONSELHO DE CLASSE (F.2)

O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa para fins didático-pedagógicos, e se constitui pelos professores da respectiva turma, do Coordenador Pedagógico, do Orientador Educacional e do Diretor, que presidirá a reunião.

PROFESSOR CONSELHEIRO (F.2)

O professor conselheiro é eleito pela turma através do voto com a supervisão e orientação da Coordenação/SOE.

ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO (F.2)

SÃO OFERECIDOS NAS SEGUINTESS MODALIDADES:

1. Contínua, quando paralela ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e no decorrer do período letivo;
2. Trimestral, ao término de cada trimestre letivo será dada a oportunidade de recuperação ao aluno com rendimento inferior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas. A nota obtida irá substituir a anterior, quando maior, desde que não ultrapasse a nota 6,0 (seis).
3. Final, quando realizada após o término do ano letivo para o estudante que não obteve aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) em até 4 disciplinas realizada mediante

aulas após o término do ano letivo.

Os estudos de recuperação final são realizados mediante aulas, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente.

Após a recuperação trimestral e final, a nota obtida irá substituir a anterior, quando maior, desde que não ultrapasse a nota 6,0 (seis).

Cabe ao Conselho de Classe decidir sobre a reprovação ou não do estudante que, após os estudos de recuperação final, não obtiver a nota mínima para aprovação.

É considerado aprovado o estudante que, após o processo de recuperação final, obtiver em cada componente curricular nota igual ou superior a 6,0 (seis).

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (F.2)

Ao estudante que perder algum instrumento avaliativo será dada a oportunidade de realizar uma avaliação substitutiva, desde que a falta tenha sido decorrente de motivo analisável pelo Conselho Diretivo. Para isso, o responsável deverá preencher o requerimento próprio junto à Secretaria, justificando a ausência e acatar as providências para o pagamento da taxa.

As provas substitutivas serão realizadas em turno contrário, em calendário a ser divulgado previamente. São considerados motivos:

- I. Luto em família;
- II. Adoecimento comprovado por atestado médico, apresentado no SOE em até 48h.
- III. Alistamento Militar.
- IV. Obrigações familiares, com comprovação, a serem submetidas à análise de Conselho Diretivo.

TRABALHOS AVALIATIVOS (F.2)

O professor apresenta um roteiro específico e detalhado para cada trabalho por ele solicitado, contendo, entre outras informações, o dia da entrega.

Devem ser apresentados rigorosamente na data predeterminada pelo professor. O estudante que não cumprir o prazo terá uma segunda oportunidade (com nova data estabelecida pelo professor). Nesse caso, fazendo-se valer de tal oportunidade, haverá o decréscimo de 20% (vinte) na nota obtida do valor total. A não apresentação implica em nota 0,0 (zero).

RECURSO DE PROVAS (F.2)

Após a correção e entrega dos instrumentos avaliativos, o aluno/responsável poderá, se assim julgar procedente, solicitar a revisão da nota, portanto, deverá dirigir-se ao SOE e solicitar Recurso de Prova em até 3 dias letivos, mediante requerimento próprio.

ENSINO MÉDIO

A composição da nota trimestral ocorre pela soma dos instrumentos avaliativos agendados com a turma e previstos em cronogramas trimestrais, elaborados pela Coordenação Pedagógica, a saber:

- **Avaliação Objetiva:** constituída de itens objetivos de múltipla escolha, elaborada por componente curricular, integrados pelas 4 (quatro) áreas de conhecimento comunicada por Calendário Escolar Anual de peso 2,0 na média.
- **Prova Integrada:** constituída de itens objetivos de múltipla escolha, integrados pelas 4 (quatro) áreas de conhecimento comunicada por Calendário Escolar Anual de peso 2,0 na média.
- **Avaliação Trimestral:** elaborada por cada componente curricular, organizada por questões objetivas e dissertativas, agendadas em Calendário Escolar Anual. Trabalhos: realizados ao longo do trimestre, seguirão com roteiro, data previamente marcada, podendo ter formatos diferentes de peso 2,0 na média.
- **Trabalhos:** realizados ao longo do trimestre, seguirão com roteiro, data previamente marcada, podendo ter formatos diferentes de peso 2,0 na média.
- **Conceito Formativo:** com critérios definidos e acompanhados pela Orientação Educacional. Nota única para todos os componentes. Critérios: assiduidade, pontualidade, uso do uniforme e demais questões disciplinares de peso 1,0 na média.

CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO (E.M.)

As médias trimestrais e finais do rendimento escolar do aluno são expressas por meio de notas na escala de 0 a 10, sem arredondamento. A nota final do aluno em cada componente curricular é obtida, sem arredondamento mediante a média ponderada dos resultados dos três trimestres.

$$\text{Média final} = \frac{(1^{\circ} \text{ tri} \times 3) + (2^{\circ} \text{ tri} \times 3) + (3^{\circ} \text{ tri} \times 4)}{10}$$

É considerado aprovado o estudante que obtém nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

RECUPERAÇÃO (E.M.)

Os estudos de recuperação para o Ensino Médio destinam-se ao atendimento dos educandos através de monitorias e listas de exercícios dirigidos. Os estudos de recuperação são oferecidos nas seguintes modalidades:

- I. contínua, quando paralela ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e no decorrer do período letivo;
- II. trimestral, ao término de cada trimestre letivo será dada a oportunidade de recuperação ao aluno com rendimento inferior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas. A nota obtida irá substituir a anterior, quando maior, desde que não ultrapasse a nota 6,0 (seis).
- III. final, quando realizada após o término do ano letivo para o estudante que não obtive aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) em até 4 disciplinas, realizada mediante aulas após o término do ano letivo.
- IV. Após a recuperação trimestral e final, a nota obtida irá substituir a anterior, quando maior, desde que não ultrapasse a nota 6,0 (seis).



ENSINO MÉDIO

Cabe ao Conselho de Classe decidir sobre a reprovação ou não do estudante que, após os estudos de recuperação final, não tiver atingido a nota mínima para aprovação.

Os estudos de recuperação final, supervisionados pelo Serviço de Coordenação Pedagógica, são realizados mediante aulas, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente.

BOLETIM (E.M.)

O boletim escolar será entregue aos pais/responsáveis. Ao final do trimestre letivo.

CONSELHO DE CLASSE (E.M.)

O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa para fins didático-pedagógicos e se constitui pelos professores da respectiva turma, com a participação do Coordenador Pedagógico, do Orientador Educacional e do Diretor, que presidirá a reunião.

PROFESSOR CONSELHEIRO (E.M.)

O professor conselheiro é eleito pela turma através do voto com a supervisão e orientação da Coordenação/SOE.

Faz-se necessário que seja desenvolvido um trabalho bem integrado entre a COORDENAÇÃO/SOE e o Professor Conselheiro, pois será o suporte para a identificação das principais necessidades e dificuldades relacionadas ao rendimento escolar e disciplinar dos estudantes.

RECURSO DE PROVAS (E.M.)

Após a correção e entrega dos instrumentos avaliativos, o responsável/aluno poderá, se assim julgar procedente, solicitar a revisão da nota, portanto, deverá dirigir-se ao SOE e solicitar Recurso de Prova em até 3 dias letivos, mediante requerimento próprio.

SIMULADOS (E.M.)

A cada trimestre, realizam-se simulados marcados em Calendário Escolar Anual de caráter voluntário para bonificação de até 1,0 ponto na média. Contemplam conteúdos vistos ao longo da escolaridade. Trata-se de mais um momento de desenvolvimento de habilidades e aprendizagens, privilegiado por simular uma realidade semelhante ao que o aluno experimentará na realização de cada etapa do Programa de Avaliação Seriada (PAS). Portanto, ocorrerá sob as mesmas condições exigidas pelo CESPE.

TRABALHOS AVALIATIVOS (E.M.)

O professor apresenta um roteiro específico e detalhado para cada trabalho por ele solicitado, contendo, entre outras informações, o dia da entrega. Devem ser apresentados rigorosamente na data predeterminada.

O estudante que não cumprir o prazo terá uma segunda oportunidade (com nova data estabelecida pelo professor). Nesse caso, fazendo-se valer de tal oportunidade, haverá o decréscimo de 20% (vinte) na nota total. A não apresentação do trabalho implicará a nota 0,0 (zero).

AValiação Substitutiva (E.M.)

Ao estudante que perder algum instrumento avaliativo será dada a oportunidade de realizar uma avaliação substitutiva, desde que a falta tenha sido decorrente de motivo analisável pelo Conselho Diretivo. Para isso, o responsável deverá preencher o requerimento próprio junto à Secretaria, justificando a ausência e acatar as providências para o pagamento da taxa.

As provas substitutivas serão realizadas em turno contrário, em calendário a ser divulgado previamente. São considerados motivos:

- Luto em família;
- Adoecimento comprovado por atestado médico, apresentado no SOE em até 48h;
- Alistamento Militar;
- Obrigações familiares, com comprovação, a serem submetidas à análise de Conselho Diretivo.



PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Valorizamos o respeito às regras e ao próximo, a observância de limites, o comprometimento com a disciplina e com as condutas de convivência dentro da escola.

Esperamos dos alunos atitudes como:

- respeito no trato com funcionários, colegas e professores;
- respeito ao seu material, ao dos colegas e ao da escola;
- zelo ao patrimônio (móveis e equipamentos);
- conservação de áreas de uso coletivo (pátios, corredores, salas de aula, banheiros);
- pontualidade, assiduidade e uso de uniforme completo;
- autonomia e independência;
- participação nas atividades pedagógicas.

As normas e orientações contidas neste manual devem ser cuidadosamente praticadas e observadas. Quando não cumpridas, implicarão procedimentos disciplinares aos alunos, de acordo com sua gravidade e frequência. Em todos os casos, as famílias serão comunicadas.

Em caso de não observância desses preceitos, o SOE convocará o responsável a fim de manter um diálogo com a família sobre as condutas inadequadas.

Por eventuais faltas cometidas e de acordo com a gravidade apurada em situações disciplinares identificadas, poderão ser aplicadas aos estudantes as seguintes advertências:

1. verbal;
2. escrita, que será comunicada ao seu responsável legal imediatamente após a ocorrência;
3. suspensão das atividades escolares, que seguirá o mesmo procedimento da alínea anterior;
4. transferência compulsória, quando se esgotarem todos os recursos e medidas educativas para mudança de comportamento, a ser comunicada ao seu responsável legal. Poderá ser aplicada mediante processo disciplinar administrativo, o que assegura ao aluno o direito de apresentar defesa escrita. Durante o processo de análise da possível transferência, o aluno deverá permanecer afastado de todas as atividades escolares. A competência para tal apreciação, bem como o julgamento dos casos, é de responsabilidade do Conselho de Classe, enquanto sua formalização e eventual aplicação é realizada pela Coordenação e Direção.

A aplicação das sanções pode ser gradativa ou não, dependendo do nível de gravidade da falta cometida ou de reincidência.



ATENDIMENTO

COLABORADOR	TELEFONE	E-MAIL
Sandra Afonso	3051 9281	sandrap.guimaraes@sebsa.com.br
Carla Maria Lima	3051 9289	carla.lima@sebsa.com.br
Cristiane Jansen	3051 9268	cristiane.martins@sebsa.com.br
Raquel Nazario	3051 9283	raquel.sousa@sebsa.com.br
Virginia Vargas da Costa	3051 9262	virginia.costa@sebsa.com.br
David Patrício	3051 9258	david.costa@sebsa.com.br
Rita de Cássia C. V. de Oliveira	3051 9266	rita.oliveira@sebsa.com.br
Roberta Moreira Ribeiro	3051 9263	roberta.moreira@sebsa.com.br
Andrea Garcia	3051 9285	andrea.garcia@sebsa.com.br
Rogério Fadul	3051 9276	rogeriof.oliveira@sebsa.com.br
Rose Bernardi	3051 9269	rbernardi@sebsa.com.br

Alguns itens devem ser tratados diretamente na Secretaria:

- **Alterações cadastrais:** mudanças de endereço, números de telefone, e-mail ou qualquer outra alteração devem ser comunicados imediatamente, o que permite a atualização permanente dos dados.
- **Declarações escolares:** sujeitas a prazos e eventual pagamento de taxas;
- **Certificados e históricos escolares:** sujeitos a prazos e eventual pagamento de taxas;
- **Avaliações substitutivas:** devem ser solicitadas por intermédio de requerimento

preenchido na Secretaria, ficando sujeito a prazos e pagamento de taxas;

- **Pedidos de 2ª via de cartão de identificação;**
- **Pedidos de transferência:** devem ser feitos exclusivamente pelo responsável
- Pela Internet, no Portal do Aluno, estão disponíveis serviços financeiros, como acesso aos boletos e histórico de pagamentos. Nesse Portal, é possível realizar pagamentos via cartão de crédito, além de outras funcionalidades. Para visualizá-lo, basta entrar no site da escola.

SITE

O site da escola disponibiliza informações como: calendário escolar, eventos, planilha de notas, deveres de casa, comunicados (a depender do segmento), boletos de pagamento, dicas importantes, entre outros. Esse serviço reforça o vínculo da integração entre as famílias e a escola.

REUNIÕES DE PAIS E EDUCADORES

O Calendário Escolar registra as datas das reuniões. Não perca a oportunidade de participar com a equipe pedagógica do desenvolvimento do seu filho. O diálogo com os professores é importante e deve existir sempre que necessário.

Em alguns momentos a presença dos estudantes é permitida.

ACHADOS E PERDIDOS

Os responsáveis poderão procurar as assistentes de ensino do segmento para acesso aos achados e perdidos.

A escola não se responsabilizará por objetos que não fazem parte de sua lista de material escolar.

CONVIVÊNCIA ESCOLAR

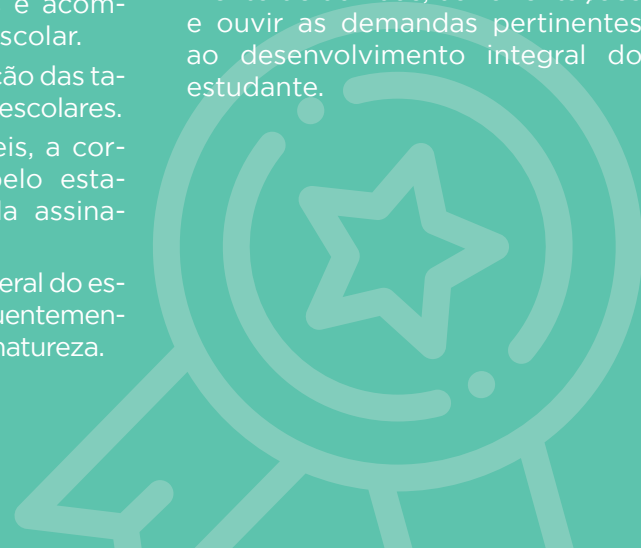
1. O QUE NOSSA ESCOLA ESPERA DO ALUNO

- Comparecer e participar das aulas.
- Estudar, fazer tarefas e demais trabalhos solicitados.
- Permanecer na sala de aula, na ausência do professor, em atitude condizente com o ambiente escolar.
- Estar de posse e apresentar todo o material exigido para a aula.
- Participar, com interesse, das atividades escolares.
- Executar as tarefas solicitadas pelos professores.
- Cumprir o horário e calendário escolar.
- Indenizar o prejuízo, quando forem causados danos materiais ao estabelecimento ou a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários.
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências, materiais, móveis, utensílios e equipamentos de propriedade do estabelecimento.
- Cumprir determinações emanadas da Direção do estabelecimento.

- Respeitar as normas disciplinares do estabelecimento.
- Ocupar sempre o lugar que lhe for destinado na sala de aula.
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento.
- Entregar, quando lhe for solicitado, todo e qualquer objeto estranho ao meio que esteja portando no estabelecimento.
- Promover e manter relações cooperativas no âmbito escolar.
- Comportar-se adequadamente no estabelecimento de ensino.
- Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de provas e acompanhar seu rendimento escolar.
- Ser honesto na apresentação das tarefas e demais atividades escolares.
- Entregar, aos responsáveis, a correspondência enviada pelo estabelecimento e devolvê-la assinada, quando solicitada.
- Colaborar com a limpeza geral do estabelecimento e, conseqüentemente, com a preservação da natureza.

2. O QUE OS ALUNOS E AS FAMÍLIAS PODEM ESPERAR DA NOSSA ESCOLA

- A escola se disponibiliza a desenvolver um processo de gestão que garanta a formação da consciência crítica do estudante, criando mecanismos para a construção de sua própria identidade, desencadeando uma mudança de comportamento como ser humano, alcançando todos os aspectos e as dimensões do seu desenvolvimento.
- A equipe pedagógica está à disposição das famílias para esclarecimento de dúvidas, dar orientações e ouvir as demandas pertinentes ao desenvolvimento integral do estudante.



DIREITOS DO ALUNO

- Ter a garantia de que a escola cumpra sua função, oferecendo ao aluno ensino de qualidade, ministrado por profissionais habilitados para o exercício de suas funções.
- Ser respeitado na sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação, em decorrência de diferenças físicas, étnicas, credo, sexo, ideologia, preferências político-partidárias ou quaisquer outras opções e escolhas.
- Participar das aulas e demais atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pelo estabelecimento.
- Ser informado sobre o sistema de avaliação da escola.
- Estar ciente dos principais objetivos a serem trabalhados em cada período escolar.
- Tomar conhecimento dos resultados trimestrais e anuais obtidos (notas e frequências), por meio de boletins.
- Solicitar, quando julgar-se prejudicado, revisão de provas dentro do prazo de três dias letivos, a partir da divulgação dos resultados.
- Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perdê-las por motivos analisáveis por Conselho Diretivo.
- Solicitar orientação adequada aos professores e demais autoridades

escolares, especialmente aos coordenadores e orientadores, para um bom desempenho nas atividades escolares.

- Utilizar-se das instalações, dependências e recursos materiais da escola, mediante prévia autorização de quem de direito.
- Ser tratado com respeito, atenção e humanidade pelos diretores, professores, funcionários do estabelecimento e colegas.
- Valer-se dos serviços assistenciais oferecidos pela instituição.

RESTRIÇÕES

- Entrar e sair da sala de aula sem autorização do professor.
- Ocupar-se, durante as aulas, com trabalhos estranhos à disciplina em questão.
- Fazer-se acompanhar e trazer para o estabelecimento material estranho aos estudos (bola, skate, patinete, patins, bicicleta).
- Sair da sala para os corredores e demais dependências do estabelecimento nos intervalos de aula, inclusive ir ao banheiro e tomar água fora de hora, salvo expressa autorização.
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos

documentos escolares.

- Promover jogos, excursões, coletas, listas de pedidos ou campanhas de qualquer natureza, sem a prévia autorização da direção.
- Promover e participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social nas redondezas da escola.
- Ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado.
- Desrespeitar com palavras, gestos ou atitudes colegas, professores, funcionários, coordenação e direção.
- Assistir à aula em turma que não seja a sua.
- Mascar chiclete em sala de aula.
- Não é permitido utilizar telefones celulares ou outros aparelhos eletrônicos e sonoros dentro da sala de aula, para uso pessoal.

Lei nº 4.734 de 04 de janeiro de 2008

Art 1º - Fica proibido o uso de telefone celular, games, ipod, mp3, equipamento eletrônico e similar em sala de aula, para fins pessoais.

O aluno que descumprir tal norma terá o aparelho recolhido pelo SOE e devolvido apenas ao término das aulas ao responsável.

SEGURANÇA E TRÂNSITO

Com o objetivo de organizar o fluxo intenso de veículos que transitam nos horários de entrada e saída, solicitamos a atenção dos senhores observando os itens abaixo, que, com certeza, contribuirão para melhorar a utilização do estacionamento público.

- As vagas exclusivas devem ser respeitadas e não podem ser utilizadas mesmo que seja somente para embarque/desembarque de aluno.
- Solicitamos não usar as vagas exclusivas para as vans do transporte escolar.
- Não parar para embarque e desembarque sobre a faixa de pedestres.
- Não sair do carro quando este estiver estacionado em mão dupla. A prática de ausentar-se do carro, nesta situação, impede o fluxo de outros veículos sendo este um dos principais motivos de congestionamento. O desembarque do aluno deverá ser rápido e ágil.
- Solicitamos que os pais/responsáveis entrem na escola para buscar o filho, evitando a prática de buzinar ou chamar pela grade.
- Os porteiros não podem afastar-se da guarita, portanto contarão com a ajuda de um colega em dias de chuva.
- Em dia de reunião/festas, o DETRAN costuma multar os carros parados em locais inadequados, principalmente nas vias de acesso às quadras vizinhas.
- Os usuários do estacionamento devem respeitar as leis vigentes no Código de Trânsito Brasileiro.

Sabemos que é interesse da comunidade escolar a segurança e o bem-estar dos alunos, para isto, contamos com a compreensão de todos reforçando que regras precisam e devem ser respeitadas.





escolas em rede
PUERI BILÍNGUE
CANDANGUINHO

PUERI BILÍNGUE CANDANGUINHO

EQ 303/304 Lote 1 - Parte C | Setor Sudoeste
Brasília/DF | 61 3344 7575

escolapueribilingue.com.br/candanguinho